



CPL – TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2804001/2022

FLS. 319 ✓

RUB _____ ✓

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2804001/2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Sr. Enoque de Sá Barreto Filho, inscrito no CPF: nº 651.763.403-72, nomeado pela Portaria nº 02/2021 GP, de 04/01/2021, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, justificativas, documentos e parecer contidos no Processo Administrativo nº 2804001/2022, originário da Secretaria Municipal de Administração, bem como de acordo com as disposições do art. 25, II, § 1º c/c art. 13 da Lei 8.666/1993 e alterações subsequentes, e ainda considerando o atendimento das condições técnicas e de habilitação exigidas.

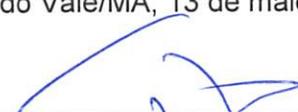
RESOLVE:

RATIFICAR o ato de Inexigibilidade, com fulcro no art. 25, II, § 1º c/c art. 13 da Lei 8.666/1993, para a contratação direta da empresa NILO & ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob Nº 22.964.948/0001-08, localizada na Quadra 05, Bloco K, Salas 801 à 817, Edifício Office Tower, Asa Azul, Brasília – DF, para Contratação de consultoria especializada para prestação de serviços para ajuizamento e acompanhamento de ações judiciais e/ou administrativas que tenham por objeto a revisão ou incremento de repasses de royalties em face da Agência Nacional do Petróleo e Gás Natural e Biocombustíveis – ANP e União Federal com o objetivo de recuperar os repasses mensais e em atraso dos royalties, com a revisão dos atuais critérios de repasses com intuito de recuperação, inclusive das correções monetárias devidas visando o devido pagamento pelos equipamentos de embarque e desembarque dos campos produtores sobre a lavra marítima e terrestre de origem nacional por força do §1º, do art. 20, da Constituição Federal e das Leis nºs 7.990/89, 7.525/86 e 9.478/97, para atender as necessidades do Município de Trizidela do Vale/MA, no prazo de 12 (doze) meses, no importe de R\$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais), cuja despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária e Financeira: Órgão: 02 Poder Executivo. Unidade Gestora – 0215 – Secretaria Municipal de Administração. Função: 04- Administração. Subfunção: 122- Administração Geral. Programa: 0003 – Gestão Política Administrativa. Atividade: 2.030- Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. FOTE DE RECURSO: 1500000000 Recurso não vinculados de Impostos

Nesta oportunidade, determino a publicação do termo de ratificação de Inexigibilidade.

Publique-se, para os fins do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Trizidela do Vale/MA, 13 de maio de 2022.



Enoque de Sá Barreto Filho
Sec. Mun. de Administração
CPF: 651.763.403-72
Portaria nº 02/2021-GP



CPL – TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2804001/2022
FLS. 320
RUB. ✓

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022

Processo Administrativo nº 2804001/2022

INEXIGIBILIDADE nº 004/2022

Contratante: Município de Trizidela do Vale/Secretaria Municipal de Administração.

Contratado: NILO & ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob Nº 22.964.948/0001-08.

Objeto: Contratação de consultoria especializada para prestação de serviços para ajuizamento e acompanhamento de ações judiciais e/ou administrativas que tenham por objeto a revisão ou incremento de repasses de royalties em face da Agência Nacional do Petróleo e Gás Natural e Biocombustíveis – ANP e União Federal com o objetivo de recuperar os repasses mensais e em atraso dos royalties, com a revisão dos atuais critérios de repasses com intuito de recuperação, inclusive das correções monetárias devidas visando o devido pagamento pelos equipamentos de embarque e desembarque dos campos produtores sobre a lavra marítima e terrestre de origem nacional por força do §1º, do art. 20, da Constituição Federal e das Leis nºs 7.990/89, 7.525/86 e 9.478/97 para atender as necessidades do Município de Trizidela do Vale/MA.

Fundamento Legal: Artigo 25, II, § 1º c/c art. 13 DA LEI 8.666/1993.

Valor: R\$ 1080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais).

Data: 13/05/2022.



CPL – TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2804001/2022

FLS.

RUB

321 ✓

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DESPACHO ENCAMINHANDO ARQUIVOS EM MÍDIA PARA
PUBLICAÇÃO NO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO**

DA:

Secretaria Municipal de Administração

PARA:

Setor de Tecnologia da Informação

ASSUNTO:

Encaminho a mídia contendo TERMO DE RATIFICAÇÃO, referente à Inexigibilidade nº 004/2022, para as providências cabíveis.

Enoque de Sá Barreto Filho
Secretário Municipal de Administração



CPL – TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2804001/2022
FLS. 322
RUB. Y

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

TERMO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022

Atendendo a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em especial ao Princípio da Publicidade, certifico para os devidos fins, que o “TERMO DE RATIFICAÇÃO” da INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022, foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal na presente data.

Secretaria Municipal de Administração, Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, em 13 de maio de 2022.

Cristiane Cruz de Freitas
CPF: 013.801.323-39
Setor de Publicação

CPL - TRIZIDELA DO VALE
Proc. 2804001 20 22
Fls. 361
Rub. Y



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**
Fidelidade e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

Av. Deputado Carlos Melo, 1670 - Aeroporto - CEP: 65727-000 - Trizidela do Vale/MA
CNPJ: 01.558.070/0001-22 - Tel: 99 982762653 - Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

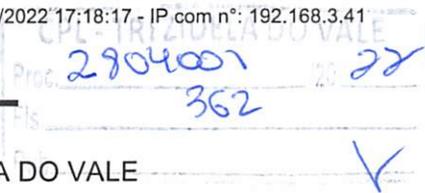
DIÁRIO OFICIAL

Ano 9 - Edição Nº 1276 de 18 de Maio de 2022





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE



TERCEIROS

Ano 9 - Edição Nº 1276 de 18 de Maio de 2022

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS : 062/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS : 063/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE : 004/2022

PUBLICAÇÃO RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO : 1305001-1/2022

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

2804001 22
363
Y

TERCEIROS

Ano 9 - Edição Nº 1276 de 18 de Maio de 2022

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS : 063/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0303001/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0303001/2022. Município de Trizidela do Vale - MA / Secretaria Municipal de Administração, inscrita no CNPJ sob nº 01.558.070/0001 -22 e a Empresa: **CASTELO BRANCO SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 19.209.340/0001 -55. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet e ornamentação de eventos de interesse da Administração Municipal, de Trizidela do Vale (MA). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contado a partir da data de sua publicação. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 025/2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002 e do Decreto 10.024/2019 **DATA DA ASSINATURA:** 17 de maio de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Município de Trizidela do Vale - MA /Secretaria Municipal de Administração representado pelo senhor Enoque de Sá Barreto; como Gerenciador a empresa: **CASTELO BRANCO SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 19.209.340/0001 -55, com sede na Rua Santo Antônio, Nº 331, SL 01, Centro, CEP: 65.727-000, Trizidela do Vale-MA, representada por seu representante legal o Sr. José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho, portador da Cédula de Identidade Nº 114031099-0 SSP/MA e CPF Nº 884.357.333-00. 1º **COLOCADA NO SERVIÇOS DE BUFFET itens 1 e 2. GRUPO ÚNICO: SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO itens 3 e 4 composto pelos itens 5 a 27.** Valor Total de R\$ 862.025,00 (oitocentos e sessenta e dois mil e vinte e cinco reais), como detentor do Registro de Preços.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE - RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE : 004/2022

PUBLICAÇÃO RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022

Processo Administrativo nº 2804001/2022

INEXIGIBILIDADE nº 004/2022

Contratante: Município de Trizidela do Vale/Secretaria Municipal de Administração.

Contratado: NILO & ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob Nº 22.964.948/0001 -08.

Objeto: Contratação de consultoria especializada para prestação de serviços para ajuizamento e acompanhamento de ações judiciais e/ou administrativas que tenham por objeto a revisão ou incremento de repasses de royalties em face da Agência Nacional do Petróleo e Gás Natural e Biocombustíveis – ANP e União Federal com o objetivo de recuperar os repasses mensais e em atraso dos royalties, com a revisão dos atuais critérios de repasses com intuito de recuperação, inclusive das correções monetárias devidas visando o devido pagamento pelos equipamentos de embarque e desembarque dos campos produtores sobre a lavra marítima e terrestre de origem nacional por força do §1º, do art. 20, da Constituição Federal e das Leis nºs 7.990/89, 7.525/86 e 9.478/97 para atender as necessidades do Município de Trizidela do Vale/MA.

Fundamento Legal: Artigo 25, II, § 1º c/c art. 13 DA LEI 8.666/1993.

Valor: R\$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais).

Data: 13/05/2022.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO : 1305001-1/2022

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 1305001-1/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2804001/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022.

CONTRATO Nº 1305001-1/2022 ORIGEM: Processo administrativo nº 2804001/2022. Da Inexigibilidade nº 004/2022. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Administração, inscrito no CNPJ sob o nº 01.558.070/0001 -22. **CONTRATADO:** NILO & ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob Nº 22.964.948/0001 -08. **OBJETO:** Contratação de consultoria especializada para prestação de serviços para ajuizamento e acompanhamento de ações judiciais e/ou administrativas que tenham por objeto a revisão ou incremento de repasses de royalties em face da Agência Nacional do Petróleo e Gás Natural e Biocombustíveis – ANP e União Federal com o objetivo de recuperar os repasses mensais e em atraso dos royalties, com a revisão dos atuais critérios de repasses com intuito de recuperação, inclusive das correções monetárias devidas visando o devido pagamento pelos equipamentos de embarque e desembarque dos campos produtores sobre a lavra marítima e terrestre de origem nacional por força do §1º, do art. 20, da Constituição Federal e das Leis nºs 7.990/89, 7.525/86 e 9.478/97 para atender as necessidades do Município de Trizidela do Vale/MA. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais). **DOTAÇÃO:** Órgão: 02 Poder Executivo. Unidade Gestora – 0215 – Secretaria Municipal de Administração. Função: 04 - Administração. Subfunção: 122 - Administração Geral. Programa: 0003 – Gestão

